

### PORTARIA GP 025/2026

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Wellton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** a cedência para a Prefeitura de Ibimirim/PE, dos(as) servidores(es) efetivo(s) da Prefeitura de Itaíba/PE, conforme disposição abaixo:

Nome	CPF	Cargo
Daniel Batista da Silva Filho	067.***.***-58	Professor II
Elma Rayany Alves da Silva	107.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais
Flávio Luciano Rodrigues do Nascimento	808.***.***-04	Vigia
Janilson de Moraes	078.***.***-79	Professor I
Lucielma Lima Pereira	048.***.***-88	Professor I
Rogéria Rolim dos Santos	046.***.***-07	Professor I
Rosimere Rolim dos Santos	042.***.***-06	Professor I
Taise Maria de Lima	101.***.***-65	Professor I

Art. 2º - Caberá ao Município de Ibimirim/PE o ônus da remuneração do(s) servidor(es), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 36,64%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2026 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de janeiro de 2026.

**José Wellton de Melo Siqueira**  
Prefeito

**Publicado**  
Em. 05/01/2026